

PORTARIA Nº 088 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“Concede, a pedido, licença a servidor público e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença não remunerada ao Servidor Público Municipal **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **36 (trinta e seis)** meses para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 04 agosto de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-